

## PORTARIA Nº 0148, de 31 de janeiro de 2017

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração, constante do Processo nº 904325,

### RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Processante da UESB**, responsável pela execução das atividades concernentes ao acompanhamento e controle do desempenho, inclusive com a condução de processos para apuração de ilícitos administrativos praticados por licitantes e contratados no âmbito desta Universidade, competindo-lhe as obrigações elencadas no Decreto Estadual nº. 13.967/2012:

- **ADRIANO CAMILO MAGALHÃES**, matrícula nº. 74.536918-7, lotado na Gerência Administrativa – GAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **FRANCINY D'ESQUIVEL DUTRA**, matrícula nº. 72.528852-3, lotada na Coordenação de Gestão de Contratos – CGC, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro e substituto do Presidente em suas ausências e impedimentos;
- **LARISSA OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº. 72.528842-6, lotada no Almoarifado Central – ALMOX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 72.571653-4, lotado na Gerência Administrativa – GAD, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **EMANUELLE ARAUJO MARTINS BARROS**, matrícula nº. 72.543657-4, lotada na Gerência Financeira, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro;
- **DARLANE AMORIM VIEIRA**, matrícula nº. 72.445584-2, lotada na Prefeitura de Campus Universitário – PCU, Campus Universitário de Vitória da Conquista, na condição de membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**